



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Processo SCEC-PRC-2021/01825

Interessado: Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico.

Assunto: Convocação pública para a gestão do Museu das Favelas

Sessão pública virtual – Resolução SC 58/2021

Convocação: Museu das Favelas

ATA 13/12/2021 14h00 PLATAFORMA VIRTUAL TEAMS

REUNIÃO COORDENADA POR	NATALIA TERUMI MORIYAMA – como Presidente
COMISSÃO DE SERVIDORES	RENATA CITTADIN – como Secretária ANGELITA FANTAGUSSI – como Conferencista SILVIA REGINA GASPAR – como Conferencista
ABERTURA	<p>Nos termos da Resolução SC nº 58, de 09 de novembro de 2021, a presidente Natalia Terumi Moriyama, iniciou às 14h02 a sessão pública virtual da Convocação Pública para o recebimento das propostas para gestão do MUSEU DAS FAVELAS, com a presença dos membros acima descritos da Comissão de Servidores e de representantes das entidades:</p>
DAS OCORRÊNCIAS	<p>O credenciamento de representantes das Organizações Sociais de Cultura participantes do certame.</p> <p>Solicitaram credenciamento para apresentação de proposta para a gestão do Museu das Favelas as seguintes entidades:</p> <ul style="list-style-type: none">• INSTITUTO ARTE E ENSINA• INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG• INSTITUTO ODEON
DAS OCORRÊNCIAS	<p>O recebimento das propostas e a conferência da documentação constante nos conjuntos 01 e 02 pelas Organizações Sociais de Cultura interessadas no gerenciamento do MUSEU DAS FAVELAS</p> <p>As entidades INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG E INSTITUTO ODEON subiram os arquivos referentes ao CONJUNTO 1 – Documentação Comprobatória e Institucional e CONJUNTO 2 – Proposta Técnica e Orçamentária até às 23h59 do dia 09/12/2021.</p> <p>Às 9h00 do dia 10/12/2021, a Comissão de Servidores composta por: NATALIA TERUMI MORIYAMA – como Presidente, RENATA CITTADIN – como Secretária, ANGELITA FANTAGUSSI – como Conferencista e SILVIA REGINA GASPAR – como Conferencista realizaram a conferência dos conteúdos dos arquivos enviados pelas entidades. Ao final, foi emitido parecer conclusivo tendo sido constatado:</p> <p>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO (IDG)</p> <p>Conjunto nº 01 (Documentação Comprobatória e Institucional)</p>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Considerando a análise da documentação comprobatória e institucional submetida pela Organização Social para a gestão do Museu das Favelas, esta Comissão de Servidores identificou as seguintes questões abaixo citadas, para as quais a entidade deverá apresentar a documentação retificada:

Em relação ao item **F** da Resolução SC nº 058/2021 que trata da “Ata registrada, pela qual o Conselho de Administração aprova a participação da entidade na presente convocação pública, bem como aprova a proposta técnica e orçamentária apresentada no CONJUNTO 02 para celebração de contrato de gestão”, esta Comissão de Servidores informa que não foi possível analisar conclusivamente os Termos de Posse dos membros do Conselho de Administração e Fiscal, em razão da apresentação não cronológica dos 125 arquivos (com múltiplas páginas) apresentados.

Em relação ao item **G** da Resolução SC nº 058/2021 que trata da “Relação de todos os conselheiros de Administração e Fiscal (se houver) em exercício, com indicação do período de mandato, conforme disposição do Estatuto Social, acompanhada dos respectivos currículos resumidos” informamos que a análise desse item ficou parcialmente comprometida por conta do relatado acima, onde não foi possível a identificação completa da composição do Conselho Fiscal e parte do Conselho de Administração.

Diante do exposto, consideramos que a habilitação do **IDG (INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO)**, está condicionada a reapresentação da documentação acima relacionada, de forma objetiva e organizada, constando apenas a documentação listada na resolução, com numeração de páginas, sem arquivos em duplicidade e arquivos com layout em “retrato” (que não esteja de ponta cabeça), ou respectivo Sumário onde possam ser localizadas as informações necessárias, no prazo de 1 dia útil após a Sessão Pública, ou seja, até o dia 14/12/2021, às 23h59, a ser encaminhada à Unidade Gestora, a saber: Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico, pelo e-mail museus@sp.gov.br.

A organização social fica ciente que a não apresentação dos documentos, no prazo estabelecido, importará na sua inabilitação.

Conjunto nº 02 (Proposta Técnica e Orçamentária)

Com relação ao item **C e D** referente ao Portifólio de Realizações da Instituição e os Currículos dos Dirigentes e Profissionais, a Comissão de Servidores informa que, durante a análise formal dos documentos, não foi possível acessar os respectivos arquivos, conforme registros (prints de tela do ambiente virtual oficial – One Drive) abaixo:

1. Nesta tela é possível observar que todos os arquivos disponíveis no One Drive possuem a informação de volume de dados (tamanho do arquivo) disponíveis na quarta coluna (File Size). Entretanto, a partir do item 3. Portifólio – parte “01 a 62”, esta informação não existe.
2. Ainda assim, ao tentarmos abrir um dos documentos elencados (03-portifólio - parte 01 a 62), abre-se a tela para download.
3. Ao se clicar para download dos documentos, surge uma mensagem de erro.
4. O mesmo erro acontece na tentativa de abertura para todos os 19 arquivos referentes aos currículos (item D)

Desta forma, conclui-se que houve um erro de carregamento dos citados documentos ao realizar o upload no ambiente virtual.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Diante do exposto, por se tratar de um erro formal de carregamento em um documento complementar à proposta técnica, a documentação acima relacionada deverá ser reapresentada durante a realização da Sessão Pública, ou seja, no dia 13/12/2021, durante o período de 20 minutos, podendo ser estendido por mais 10 minutos. Durante este período a Sessão será suspensa, devendo todos permanecer conectados ao ambiente de reunião virtual.

A organização fica ciente que a não apresentação dos documentos do conjunto 1, no prazo estabelecido, importará na sua inabilitação, e do conjunto 2, na análise da proposta apresentada.

INSTITUTO ODEON

Conjunto nº 01 (Documentação Comprobatória e Institucional)

Os documentos requeridos pela Resolução SC nº 58/2021 foram enviados parcialmente pelo Instituto Odeon e conferidos por esta Comissão de Servidores em seus aspectos formais, em seus itens "q", "r", "s" e "t".

Entretanto, registramos que a Comissão de Servidores localizou no documento denominado "arquivos complementares", as respectivas certidões de CNPJ da matriz, Dívida Ativa da União, FGTS, Débitos Tributários e Dívida Ativa do Estado de Minas Gerais, necessários para o cumprimento do § 12º da Resolução 058/2021, conforme parágrafo acima, uma vez que "As participantes sediadas fora do Estado de São Paulo deverão apresentar, quando couber, além da documentação emitida pelo Governo do Estado de São Paulo, documentos equivalentes expedidos pelos órgãos competentes do Estado onde a Organização Social de Cultura tem a sua sede", não restando nenhuma inconformidade que seja necessária complementação.

Conjunto nº 02 (Proposta Técnica e Orçamentária)

Os documentos requeridos pela Resolução SC nº 58/2021 foram enviados integralmente pelo Instituto Odeon e conferidos por esta Comissão de Servidores em seus aspectos formais, não apresentando nenhuma inconformidade.

Considerando a proposta regular e apta, mediante as condições descritas, prosseguirão para a análise técnica e financeira pela equipe técnica dos departamentos responsáveis, nos prazos previstos e nos termos da Resolução SC nº 58/2021.

DAS OCORRÊNCIAS Do interesse dos representantes das Organizações Sociais no acesso ao OneDrive

A presidente da sessão Natalia Terumi Moriyama, conforme indicado no Relatório Conclusivo elaborado ao término da sessão de conferência de documentos no dia 10/12/2021, solicitou ao IDG que realizasse a inserção dos documentos, parte do conjunto 2, que apresentaram erro formal de upload (portfólio e currículos). Para isto a sessão foi suspensa por 20 minutos (das 14h22 às 14h42). Findo o término, a OS havia concluído o reenvio e um teste com um documento foi realizado para certificar que estavam acessíveis para leitura. Estando em conformidade, a sessão prosseguiu.

Em seguida, foi solicitado às entidades participantes, manifestação de interesse de seus representantes para a visualização de todos os documentos no OneDrive e no Sistema Sem Papel.

Diante da manifestação das entidades, Sra. Marisa Bueno e Silva, do Instituto Odeon, e o Sr. Robson Antônio de Almeida, do Instituto IDG, solicitaram, o acesso, por 2 (duas) horas, ao Onedrive para visualizar os documentos enviados. Foi concedido o prazo de até 2h, a partir das





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

14h50. Ao final deste prazo as 16h31, o acesso às pastas foi bloqueado.

DAS OCORRÊNCIAS **Das demais ocorrências**

O Sr. Robson Antônio de Almeida, através de chat, solicitou a correção do nome da entidade IDG, que não usa a palavra Brasil em seu nome.

Marisa Bueno do Instituto ODEON informou que não conseguiu acessar os currículos do IDG, a Secretária abriu a pasta após a leitura da Ata e confirmou que os Currículos estavam na pasta referente ao volume 2.

O Sr. Robson Antônio de Almeida pediu a palavra e informou que o IDG irá optar pelo envio de Sumário identificando onde se encontram as informações solicitadas.

DAS OCORRÊNCIAS **A indicação da divulgação do resultado da Convocação Pública**

Fica determinado prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após esta Sessão Pública Virtual, para divulgação do resultado da Convocação Pública.

DAS OCORRÊNCIAS **Lista de Presença**

Assinaram a Lista de Presença, por meio de Formulário preenchido, cujo link foi enviado a todos os participantes desta Sessão, conforme documento anexo.

Às 16h 54 do dia 13/12/2021 foi finalizada a sessão.

Assinam a ata:

Comissão dos Servidores

Natalia T. Moriyama

Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leituras
Presidente – Conferencista

Renata Cittadin

Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico
Secretária - Conferencista

Silvia Gaspar

Unidade de Formação Cultural
Conferencista

Angelita Soraia Fantagussi

Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico
Conferencista

Entidades

Robson Antônio de Almeida

IDG

Marisa Bueno e Souza

Instituto ODEON





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO



Assinado com senha por ANGELITA SORAIA FANTAGUSSI - Assessor Técnico IV / UPPM - 13/12/2021 às 17:13:18, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-CVP - 13/12/2021 às 17:14:45, NATALIA TERUMI MORIYAMA - DIRETOR TÉCNICO III / UDCBL - 13/12/2021 às 17:15:04, SILVIA REGINA GASPAS - Executivo Público / UFC - 13/12/2021 às 17:15:37, ROBSON ANTÔNIO DE ALMEIDA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-CVP - 13/12/2021 às 17:15:37 e RENATA CITTADIN - Assessor Técnico de Coordenador / UPPM - 13/12/2021 às 17:16:23.
Documento Nº: 30693651-319 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30693651-319>



SCECDCI202113725

Data/hora	1. Nome Completo	2. RG	3. Instituição	4. E-mail
12/13/2021 13:58:01	Angelita Soraia Fantagussi	18758478-3	UPPM	asfantagussi@sp.gov.br
12/13/2021 14:07:26	Marina Sequetto Pereira	mg10419065	Secretaria da Cultura e Economia Criativa	marina.pereira@sp.gov.br
12/13/2021 14:07:54	Tatiana Paulino de Azevedo	09878985-2	IDG - Instituto de Desenvolvimento e Gestão	tatiana.azevedo@idg.org.br
12/13/2021 14:07:55	Ana Beatriz de Oliveira Souza	560710392	Secretaria de Cultura e Economia Criativa - Unidade de	anabeatriz.souza@sp.gov.br
12/13/2021 14:08:11	Marisa Bueno e Souza	295972683	Instituto Odeon	marisa.bueno@institutoodeon.org.br
12/13/2021 14:08:38	HEITOR AUGUSTO RODRIGUES FERREIRA	OABRJ 187552	OABRJ	heitor.ferreira@idg.org.br
12/13/2021 14:11:58	Natalia Moriyama	18153488-5	UDBL	natalia.moriyama@sp.gov.br
12/13/2021 14:13:30	Silvia Regina Gaspar	23.705.05-5	UFC	sgaspar@sp.gov.br
12/13/2021 14:19:35	Fábio Teixeira Rezende	13.155.555-8	CJ/SCEC	frezende@sp.gov.br
12/13/2021 14:22:51	Walter Gentil de Oliveira Filho	11221082	Instituto Odeon	walter.gentil@institutoodeon.org.br
12/13/2021 14:23:11	Grislayne Guedes Lopes da Silva	44.038.707-3	Unidade de Monitoramento (UM), SEC-SP	grislayne.silva@sp.gov.br
12/13/2021 14:26:45	RENATA CITTADIN	4572741	UPPM	renatacittadin@gmail.com
12/13/2021 14:32:30	André Costa Belfort	MG13038754	Instituto Odeon / Drummond & Neumayr Advocacia	andre@dn.adv.br
12/13/2021 14:35:31	Carlos Antônio Silva Gradim	M-720.997	Instituto Odeon	cgradim@institutoodeon.org.br
12/13/2021 14:48:12	Paula Paiva Ferreira	30.862.916-4	UPPM	paula.paiva@sp.gov.br
12/13/2021 14:48:53	Maithe Rocha	23095121-2	SEC - ATGS	maithe.monteiro@sp.gov.br
12/13/2021 14:51:40	GISELA COLAÇO GERALDI	264074257	UNIDADE DE MONITORAMENTO SEC	gcgeraldi@sp.gov.br
12/13/2021 14:55:42	Robson Antônio de Almeida	3230048	Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG	projetos@idg.org.br
12/13/2021 14:56:29	Leticia Nascimento Santiago	341604318	Secretaria de Cultura e Economia Criativa	linsantiago@sp.gov.br
12/13/2021 15:00:31	Maria Garibaldi Pinto	324621986	Instituto de Desenvolvimento e Gestão	maria.garibaldi@idg.org.br
12/13/2021 15:03:09	Edna Lucia da Cruz	19470547X	Secretaria de Cultura e Economia Criativa	edna.cruz@sp.gov.br
12/13/2021 16:17:53	Bruna Cristina Martins da Luz	267664522	Instituto de Desenvolvimento e Gestão	bruna.martins@idg.org.br



Assinado com senha por ANGELITA SORAIA FANTAGUSSI - Assessor Técnico IV / UPPM - 13/12/2021 às 17:16:31, ROBSON ANTÔNIO DE ALMEIDA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-CVP - 13/12/2021 às 17:17:14, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-CVP - 13/12/2021 às 17:17:29, SILVIA REGINA GASPAR - Executivo Público / UFC - 13/12/2021 às 17:17:35, RENATA CITTADIN - Assessor Técnico de Coordenador / UPPM - 13/12/2021 às 17:17:41 e NATALIA TERUMI MÓRIYAMA - DIRETOR TÉCNICO III / UDCBL - 13/12/2021 às 17:18:09.
Documento Nº: 30694013-7867 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30694013-7867>



SCECDCI202113726

